



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00268

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022676298-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.393.215/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

X

E

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

Positiva com efeito de negativa  
Nº 2204 / 2020

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/11/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Outubro de 2020

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
 9ZTMHH2QEMT44X83BE4

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALVAIR MARIO SANGALLI

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10472	03.393.215/0001-08	isento	10472

**ENDEREÇO**

AV BRASIL, 599 - APARTAMENTO B - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Sandra M. Angonese Dal Paz  
 Dir. Departamento Tributação  
 Responsavel  
 Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.393.215/0001-08**Razão Social:** ALVAIR MARIO SANGALLI**Endereço:** AVENIDA BRASIL / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2020 a 21/10/2020 ✓**Certificação Número:** 2020092204264300499304

Informação obtida em 28/09/2020 16:04:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVAIR MARIO SANGALLI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.393.215/0001-08  
Certidão nº: 24480715/2020  
Expedição: 28/09/2020, às 16:03:33  
Validade: 26/03/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVAIR MARIO SANGALLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.393.215/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**

**AV. BRASIL, 1431 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo Secretário de Administração Sr. JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, Atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **ALVAIR MARIO SANGALLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.215/0001-08, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710-000, prestou ao município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade, conforme contrato nº 289/2019, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
LOTE: 001 - Lote 001	13	10668	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08 de OUTUBRO DE 2020.

**JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**  
Secretário de Administração

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

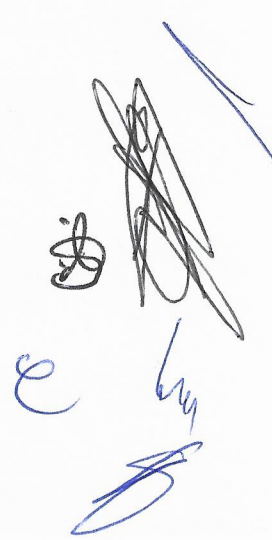

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 078/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
ALVAIR MARIO SANGALLI  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020****DECLARAÇÃO (\*)**

ALVAIR MARIO SANGALLI – ME.

CNPJ/MF Nº 03.393.215/0001-08, sediada Av. Brasil, 599, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.





Santo Antonio do Sudoeste – PR, 14 de Outubro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
ALVAIR MARIO SANGALLI  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

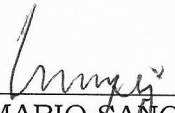
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 078/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 078/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.


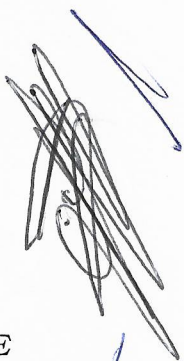



No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ALVAIR MARIO SANGALLI  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

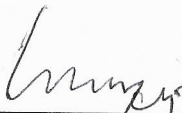
  
  
  
  




**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

A Empresa ALVAIR MARIO SANGALLI – ME., devidamente inscrita no CNPJ nº 03.393.215/0001-08, com endereço Avenida Brasil, 599, Centro, CEP: 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, telefone (46) 9 91040760, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. ALVAIR MARIO SANGALLI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13/R 460.843 SSP/PR e do CPF nº 282.902.839-20, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 14 de Outubro de 2.020.



ALVAIR MARIO SANGALLI  
Assinatura do Representante Legal da Proponente

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO



**ANEXO XI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA VEICULAR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 078/2020 e sob as penas da Lei e sanções administrativas cabíveis, que disponibilizará das máquinas para serem utilizados na execução dos serviços ora licitados, adequados ao perfeito cumprimento do objeto.

Santo Antonio do Sudoeste – PR 13 de outubro de 2020.

  
**ALVAIR MARIO SANGALI**  
CNPJ: 03.393.215/0001-08



**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2020**  
**DATA DE ABERTURA: 14/10/2020, as 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**Município de Santo Antonio**  
**PR**  
**CNPJ: 20.350.421/0001-50**  
**ENDEREÇO: ROD BR 163, KM 37,5, LINHA SÃO DOMINGOS SANTO**  
**ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**FONE/FAX: (46) 3563-1646**

**RECEBIDO**  
 14/10/2020  
 09h:55m

Comissão de Licitação

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014**

ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 27 de junho de 1990, empresário, portador do CPF nº 072.343.379-89, e da Cédula de Identidade Civil nº 8.782.205-2, expedido, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CNH 04454262962, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

JOÃO GABRIEL BANDEIRA, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 02 de abril de 1999, empresário, portador do CPF nº 092.127.629-05, e da Cédula de Identidade Civil nº 10.843.569-0, expedido em 22/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rodovia PRT 163, KM 37,5, sala 02, Linha São Domingos, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207867490, em 26 de maio de 2014, e sexta alteração sob o n.º 20173734120, em 02 de junho de 2017, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 20.350.421/0001-50, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª O capital social é de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

ANDRE FELIPE D. BANDEIRA	390.000 QUOTAS	R\$ 390.000,00	97,50%
JOÃO GABRIEL BANDEIRA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	2,50%
TOTAL	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00	100,00%



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB N° 20182098990.  
 PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802738139. NIRE: 41207867490.  
 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

00280

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014**

2ª Ingressa neste ato na sociedade ANA GABRIELA BANDEIRA, brasileira, natural Curitiba, Estado do Paraná, solteira, nascida em 21 de abril de 1998, empresária, portadora do CPF nº 092.126.739-88, e da Cédula de Identidade Civil nº 10.843.570-4, expedida em 22/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, vende a sócia ANA GABRIELA BANDEIRA, 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o pagamento efetuado neste ato em moeda corrente do país. O sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, dá plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada, para não mais reclamar em tempo decorrente do presente instrumento e a sócia ANA GABRIELA BANDEIRA, declara conhecer a situação, sócio-econômica da empresa, e também de não estar "incurso" em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade comercial.

4ª O sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, vende ao sócio JOAO GABRIEL BANDEIRA, 190.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo o pagamento efetuado neste ato em moeda corrente do país. O sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, dá plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada, para não mais reclamar em tempo decorrente do presente instrumento e o sócio JOÃO GABRIEL BANDEIRA, declara conhecer a situação, sócio-econômica da empresa, e também de não estar "incurso" em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.  
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802738139. NIRE: 41207867490.  
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014**

5ª Retira-se neste ato da sociedade o sócio ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA, já qualificados no preâmbulo.

6ª Os sócios JOÃO GABRIEL BANDEIRA e ANA GABRIELA BANDEIRA, declaram conhecer a situação, sócio econômica da empresa assumindo o ativo e o passivo, e da mesma forma ficando-os sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

7ª O capital social continua sendo de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, e passam a ser assim subscritas:

JOÃO GABRIEL BANDEIRA	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	50,00%
ANA GABRIELA BANDEIRA	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	50,00%
TOTAL	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00	100,00%

8ª A administração da sociedade que era exercida por ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA e JOÃO GABRIEL BANDEIRA, passará a ser exercida por JOÃO GABRIEL BANDEIRA e/ou ANA GABRIELA BANDEIRA, isoladamente.

9ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

10ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB N° 20182098990.  
 PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802738139. NIRE: 41207867490.  
 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

00282

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014**

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ 20.350.421/0001-50**  
**NIRE 41207867490 DE 26/05/2014**

JOÃO GABRIEL BANDEIRA, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 02 de abril de 1999, empresário, portador do CPF nº 092.127.629-05, e da Cédula de Identidade Civil nº 10.843.569-0, expedido em 22/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

ANA GABRIELA BANDEIRA, brasileira, natural Curitiba, Estado do Paraná, solteira, nascida em 21 de abril de 1998, empresária, portadora do CPF nº 092.126.739-88, e da Cédula de Identidade Civil nº 10.843.570-4, expedida em 22/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 508, casa, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rodovia PRT 163, KM 37,5, sala 02, Linha São Domingos, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207867490, em 26 de maio de 2014, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 20.350.421/0001-50.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

2ª A sociedade tem sua sede na Rodovia PRT 163, KM 37,5, sala 02, Linha São Domingos, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.  
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802738139. NIRE: 41207867490.  
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

00283

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014**

JOÃO GABRIEL BANDEIRA	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	50,00%
ANA GABRIELA BANDEIRA	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	50,00%
TOTAL	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00	100,00%

4ª A atividade econômica e social é locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0-00), serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23-0-02), serviço de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação (CNAE 51.12-9-01), obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4-00), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 43.11-8-02), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8-01), e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1-01), e tem como objeto social prestação de serviços de locação de automóveis sem condutor e com condutor, serviço de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, obras de terraplenagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno, demolição de edifícios e construção de rodovias e ferrovias.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a JOÃO GABRIEL BANDEIRA e/ou ANA GABRIELA BANDEIRA, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.  
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802738139. NIRE: 41207867490.  
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



00284

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014**

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.  
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802738139. NIRE: 41207867490.  
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 20.350.421/0001-50 – NIRE 41207867490 DE 26/05/2014**

15ª Os sócios que esta subscreve declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.


16ª Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

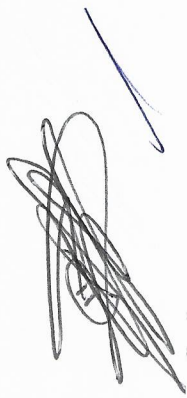
Santo Antônio do Sudoeste – PR, 12 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GABRIEL BANDEIRA

  
\_\_\_\_\_  
ANA GABRIELA BANDEIRA

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA

JALE'S



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB Nº 20182098990.  
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802738139. NIRE: 41207867490.  
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



8 7

**J**  
**JALES**

TABELONATO DE NOTAS JALES  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO  
e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.719-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (41) 3563-1257

Selo N.º 9120.P.RABUV, Controle: Qabku.JCqM

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ANDRE FELIPE DENIG BANDEIRA**.  
0006\* 582360\* Dou fe.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de junho dia 2018.  
Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Tabelia Substituto

Emolumentos: R\$ 41 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R\$ 0,80, Furfejus:



SERVICO DISTRIAL DE SÃO PEDRO DO FLORIDO. NOTAS E REGISTRO CIVIL. Fone (0\*\*)46-3517-1114. Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR. Selo digital: mdhrO . EwGj8 . o5da7 - kJOAn . 5yfof

Reconheço por verdadeira as firmas de: **JOÃO GABRIEL BANDEIRA, ANA GABRIELA BANDEIRA** - R\$ 2,20 VRC = R\$ 16,83 Selo R\$ 0,80, Furfejus R\$ 2,10 - Santo Antonio do Sudoeste, 02 de JULHO de 2.018.

SALIN COLA - Tabelião



*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 13:59 SOB N° 20182098990.  
PROTOCOLO: 182098990 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802738139. NIRE: 41207867490.  
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten initials and marks: A, B, E, Lm]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.350.421/0001-50

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 7 de Outubro de 2020

CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Dados: 2020.10.07 12:19:13 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Empregado Juramentado



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

00288



Entidade: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.350.421/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
NIRE	41207867490
CNPJ	20.350.421/0001-50
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	26/05/2014
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5597

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5597
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.48.B8.94.F9.BA.21.DA.F8.1F.65.B7.2D.07.0C.AC.35.B2.FB.BD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

30289  
Sped  
CONTÁBIL

Entidade: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.350.421/0001-50

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 425.082,55	R\$ 632.752,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 129.848,61	R\$ 274.944,19
DISPONIVEL		R\$ 128.724,93	R\$ 274.750,22
BENS NUMERARIOS		R\$ 128.724,93	R\$ 241.088,39
CAIXA		R\$ 128.724,93	R\$ 241.088,39
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 33.661,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 33.661,83
CREDITOS		R\$ 1.123,68	R\$ 193,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.123,68	R\$ 193,97
ACOES		R\$ 1.123,68	R\$ 0,00
QUOTAS CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 193,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 295.233,94	R\$ 357.807,93
IMOBILIZADO		R\$ 295.233,94	R\$ 357.807,93
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 335.856,00	R\$ 396.900,00
VEICULOS		R\$ 335.856,00	R\$ 396.900,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (40.622,06)	R\$ (39.092,07)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (40.622,06)	R\$ (39.092,07)
PASSIVO		R\$ 425.082,55	R\$ 632.752,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 39.024,08	R\$ 264.621,81
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 39.024,08	R\$ 264.621,81
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 51.905,48
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 51.905,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 15.289,53	R\$ 84.195,53
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 78.235,82
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 13.699,49	R\$ 5.848,37
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.590,04	R\$ 111,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 7.484,55	R\$ 13.241,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.48.B8.94.F9.BA.21.DA.F8.1F.65.B7.2D.07.0C.AC.35.B2.FB.BD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

*[Handwritten signatures and marks]*

Entidade: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.350.421/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 3.872,00	R\$ 7.678,46
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 345,01
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.437,71
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.612,55	R\$ 1.780,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 16.250,00	R\$ 19.750,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 16.250,00	R\$ 19.750,00
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ 95.529,62
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 95.529,62
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.928,16	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.928,16	R\$ (0,00)
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 17.928,16	R\$ (0,00)
(-) SOCIOS E DIRETORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 313,73	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 17.614,43	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 368.130,31	R\$ 368.130,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (31.869,69)	R\$ (31.869,69)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (31.869,69)	R\$ (31.869,69)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (31.869,69)	R\$ (31.869,69)
(-) (-) ADTO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.48.B8.94.F9.BA.21.DA.F8.1F.65.B7.2D.07.0C.AC.35.B2.FB.BD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*E*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.350.421/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 1.258,97	R\$ 97.844,96
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 249.357,11	R\$ 555.576,05
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 249.357,11	R\$ 555.576,05
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 249.357,11	R\$ 497.064,05
VENDA DE SERVICIO MERCADO EXTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 58.512,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.553,26)	R\$ (44.843,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.553,26)	R\$ (44.843,39)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (14.553,26)	R\$ (44.843,39)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (786,17)
(-) DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (786,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (106,17)
(-) FERRAMENTAS PERECIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (680,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.352,28)	R\$ (234.730,32)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.404,88)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.404,88)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (6.321,97)	R\$ (14.897,31)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (1.895,12)	R\$ (98,87)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (14.798,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (20.789,05)	R\$ (140.777,69)
(-) DESP/ VALE REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.237,33)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.157,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (350,99)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (32.242,03)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (3.757,98)
(-) CONSERTOS E PECAS		R\$ (0,00)	R\$ (46.179,13)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (20.474,05)	R\$ (24.914,61)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (6.859,91)
(-) DESPESA MIDIAS DIGITAIS E SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (19.828,71)
(-) DEPREC. AMORT. IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (28.441,26)	R\$ (75.650,44)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (28.441,26)	R\$ (75.650,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.48.B8.94.F9.BA.21.DA.F8.1F.65.B7.2D.07.0C.AC.35.B2.FB.BD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.350.421/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (176.580,63)	R\$ (175.017,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (22.635,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.333,33)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.625,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.676,67)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (7.273,98)	R\$ (11.472,54)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.136,96)	R\$ (3.817,52)
(-) AGUA		R\$ (412,96)	R\$ (465,52)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (5.724,06)	R\$ (7.189,50)
(-) HONORARIOS		R\$ (40.050,00)	R\$ (41.150,00)
(-) DIRETORIA		R\$ (31.600,00)	R\$ (32.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (8.450,00)	R\$ (9.100,00)
(-) HONORARIOS MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (96.548,26)	R\$ (95.480,68)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (74.198,13)	R\$ (75.210,64)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (220,00)	R\$ (1.864,90)
(-) DESP. BANCARIAS		R\$ (22.130,13)	R\$ (18.405,14)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.269,05)	R\$ (4.279,06)
(-) IMPOSTOS S/PROPR.DE VEICULOS AUTOM		R\$ (4.674,05)	R\$ (4.032,06)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (595,00)	R\$ (247,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.353,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.878,47)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.878,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 524,54
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 524,54
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (1.258,97)	R\$ (97.844,96)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (0,00)	R\$ 26.633,99
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (0,00)	R\$ 26.633,99
VENDA ATIVO IMOBILIZADO (INST.EL)		R\$ (0,00)	R\$ 26.633,99
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (1.258,97)	R\$ (124.478,95)
(-) RESULTADOS APURADOS NO PERIODO		R\$ (1.258,97)	R\$ (124.478,95)
(-) RESULTADO APURADO		R\$ (1.258,97)	R\$ (124.478,95)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (611,97)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (611,97)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.48.B8.94.F9.BA.21.DA.F8.1F.65.B7.2D.07.0C.AC.35.B2.FB.BD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.350.421/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
VENDIDAS			
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (611,97)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.426,85)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (315,00)	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (27.439,34)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACAO		R\$ (27.439,34)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.48.B8.94.F9.BA.21.DA.F8.1F.65.B7.2D.07.0C.AC.35.B2.FB.BD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

00294

SG = ATIVO TOTAL

---

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG. A LP

SG = R\$632.752,12

---

R\$ 264.621,81 + 0

SG = 2,39

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*